



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 43/2023
DATA: 06/01/2023
Ass.:

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (biênio 2023-2024), por meio de seu Presidente, vereador PABLO AURINO RAMOS ARAUJO, com fundamento nos artigos Art. 37 *caput*¹, Art. 39, inc. IX² e Art. 73³ do Regimento Interno (RESOLUÇÃO Nº 278, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020), considerando ter recebido reclamação/denúncia referente à irregularidades na UPA de Carapina (ar condicionados e demais equipamentos sem funcionamento), resolve:

REALIZAR fiscalização in loco na UPA de Carapina para investigar os fatos reclamados/denunciados, a fim de adotar as medidas cabíveis e encaminhar aos órgãos de controle, caso confirmadas.

Serra/ES, 06 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pablo Aurino Ramos Araújo
Vereador Pablo Muribeca

Pablo Aurino Ramos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

¹ Art. 37 As comissões são órgãos técnicos compostos no mínimo de três e no máximo de cinco Vereadores, com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

² Art. 39 Competem às Comissões Permanentes:

IX - exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta;

³ Art. 73 Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social receber reclamações, denúncias, realizar pesquisas e estudos, bem como opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados à Saúde e Assistência Social, dentre outros temas correlatos.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
3444/2022
11/08/2022
Kandian

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra
Os Vereadores que firmam o presente vêm, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

CHAPA Nº 1.

Os Vereadores que a esta subscreve no uso das prerrogativas estabelecidas, na forma do Art. 136 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 41 do Regimento Interno, requerem, **INSCRIÇÃO DA CHAPA**, para concorrer a **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** para exercício do segundo biênio (2023-2024) com a seguinte composição.

Presidente: PABLO AURINO RAMOS ARAUJO
Vice-Presidente: ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO
Secretário: PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

Termos que pedem deferimento.

Serra/ES em 09 de agosto de 2022.

ELCIMARA R. LOUREIRO ALICIO
Vereadora - PP

PABLO AURINO RAMOS ARAUJO
Vereador - Patriotas

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Vereador - PDT



Palácio Judith Leao Castello Ribeiro
Rua Major Antônio de Almeida, 100 - Serra, ES - CEP: 13.600-000 - Fone: (27) 3731-8300
com o identificador 38003500370033003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380037003000360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

